

PARECER 1271/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 475/01

Tendo por autor o nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em análise tem por objetivo instituir o "Dia do Campo Limpo", a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Segundo a Justificativa, a data escolhida o foi, tendo em vista ser o dia 22 de setembro o primeiro dia da Primavera, para que esta comemoração se junte às festividades alusivas àquela estação do ano.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

De nossa parte, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não encontra óbices à aprovação da matéria, tendo em vista que, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a inserção, no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, de um dia dedicado a prestar justa homenagem a esse bairro de São Paulo, onde vive uma imensa população trabalhadora, é uma medida importante para congregar essas pessoas. Fundado pelos padres jesuítas, nos primórdios da colonização do Planalto de Piratininga, Campo Limpo foi por séculos um local esquecido pelas autoridades. Somente com a industrialização, que ali chegou na segunda metade do século XX, foi que o bairro tomou impulso e viu sua população aumentar consideravelmente. Por outro lado, essa explosão populacional trouxe problemas de toda ordem, tornando-a uma das regiões mais carentes desta metrópole. Carências que precisam ser prontamente minoradas e atendidas.

Pelo exposto, para que Campo Limpo venha a receber das Autoridades municipais a atenção que aquela população merece, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/01.

Beto Custódio - Presidente

Raul Cortez - Relator

Carlos Giannazi

Cláudio Fonseca

José Olímpio